



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI, REALIZADA EM 19/02/2020.


Sessão 21

As 15:00h do dia 19 de fevereiro de 2020, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho Fiscal do SEROPREVI. Tendo como pauta da presente reunião a prestação de contas do exercício de 2019. Contando com a presença da conselheira: Adriana da Silva Perrut. Com a ausência da conselheira Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e do conselheiro Thiago Alves de Oliveira. Presente também a controladora Isabel Cristina Silva Vasconcelos, o subgerente de contabilidade Ademir da Conceição Martins, o subgerente de tesouraria Vinicius Tavares da Silva Souza, a Procuradora Julia Ayane Bacchi Granadeiro e a Presidente do Instituto, a Sr.ª Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente Viviane de Sá Natividade Lemos, entretanto, não houve, quórum mínimo do Conselho fiscal, ficando a presente reunião remarcada para o dia 20 de fevereiro de 2020. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença da conselheira e dos convidados abaixo assinado:

Conselho Fiscal:

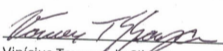

Adriana Da Silva Perrut
Representante dos Servidores Municipais


SEROPREVI:


Ademir da Conceição Martins - Subgerente de contabilidade


Isabel Cristina Silva Vasconcelos - Controladora


Julia Ayane Bacchi Granadeiro - Procuradora do SEROPREVI


Vinicius Tavares da Silva Souza - Subgerente de tesouraria


Viviane de Sá Natividade Lemos - Presidente do SEROPREVI

Página 1 de 1

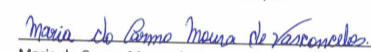


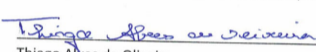
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

a escolha e sim o cumprimento da referida Lei. A presidente relatou a importância de ter uma gestão transparente, mostrando e detalhando cada gasto do Instituto e suprimindo todas as dúvidas existentes. Assim com votação unânime todos os conselheiros votaram favoravelmente a prestação de contas do exercício de 2019, sendo emitido o parecer do Conselho Fiscal. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença da conselheira e dos convidados abaixo assinado:

Conselho Fiscal:


Adriana Da Silva Perrut
Representante dos Servidores Municipais

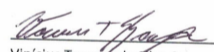

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Representante do Poder Legislativo Municipal

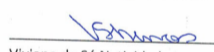

Thiago Alves de Oliveira
Representante do Poder Executivo Municipal

SEROPREVI:


Aluizio Macena da Costa - Diretor do Instituto SEROPREVI


Isabel Cristina Silva Vasconcelos - Controladora


Vinicius Tavares da Silva Souza - Subgerente de tesouraria


Viviane de Sá Natividade Lemos - Presidente do SEROPREVI

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI, REALIZADA EM 20/02/2020.

Sessão 22

As 10:10h do dia 20 de fevereiro de 2020, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho Fiscal do SEROPREVI. Tendo como pauta da presente reunião a prestação de contas do exercício de 2019. Contando com a presença dos conselheiros: Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e o conselheiro Thiago Alves de Oliveira. Presente também a controladora Isabel Cristina Silva Vasconcelos, o subgerente de tesouraria Vinicius Tavares da Silva Souza, o Diretor Aluizio Macena da Costa e a Presidente do Instituto, a Sr.ª Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto para a apresentação dos documentos referente à prestação de contas do exercício de 2019, que são: o balanço orçamentário – receita, balanço orçamentário – despesa, balanço financeiro – ingressos, balanço financeiro – dispêndios, balanço patrimonial – analítico, balanço patrimonial – sintético, demonstrativo de variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário – quadro I (RPNP), balanço orçamentário – quadro II (RPP), balanço patrimonial – saldo patrimonial, balanço patrimonial – contas de compensação, fluxo de caixa – quadro I, fluxo de caixa – quadro II, fluxo de caixa – quadro III, fluxo de caixa – quadro IV, referentes ao exercício de 2019, apreciando a prestação de contas do exercício de 2019, ora exposta pela Presidente do Instituto de Previdência Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos e a controladora Isabel Cristina Silva Vasconcelos.

Diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida pela Controladora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil do Instituto opina, favoravelmente, à aprovação da prestação de contas do exercício de 2019.

Por fim, não cabendo ao Ente

Página 1 de 2

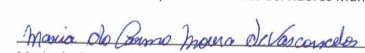
PARECER DO CONSELHO FISCAL

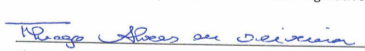
O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou o balanço orçamentário – receita, balanço orçamentário – despesa, balanço financeiro – ingressos, balanço financeiro – dispêndios, balanço patrimonial – analítico, balanço patrimonial – sintético, demonstrativo de variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário – quadro I (RPNP), balanço orçamentário – quadro II (RPP), balanço patrimonial – saldo patrimonial, balanço patrimonial – contas de compensação, fluxo de caixa – quadro I, fluxo de caixa – quadro II, fluxo de caixa – quadro III, fluxo de caixa – quadro IV, referentes ao exercício de 2019, apreciando a prestação de contas do exercício de 2019, ora exposta pela Presidente do Instituto de Previdência Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos e a controladora Isabel Cristina Silva Vasconcelos.


Diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida pela Controladora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil do Instituto opina, favoravelmente, à aprovação da prestação de contas do exercício de 2019.

Seropédica, 20 de fevereiro de 2020.


Adriana Da Silva Perrut
Conselheiro Fiscal - Representante dos Servidores Municipais


Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Conselheiro Fiscal - Representante do Poder Legislativo Municipal


Thiago Alves de Oliveira
Conselheiro Fiscal - Representante do Poder Executivo Municipal


Viviane de Sá Natividade Lemos - Presidente do SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6668/2019** – **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTA EIRELI**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **6668/2019** cujo objeto é aquisição de dois veículos (Vans), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares

- 1) Jurandy Dias de Freitas Junior – Matr. 3529 – Coord. Técnico de Transporte;
- 2) Felipe Berriel dos Reis – Matr.16818 – Responsável de Expediente Escolar;
- 3) Cláudia Andréa Muniz Monteiro – Matr.16564 – Gerente de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de fevereiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADO: ALEXANDRE MARQUES VILLA ALVAREZ

CPF: 003.459.527-90

OBJETO DO EXTRATO: DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA RJ 14 (ANTIGA RETA DO PIRANEMA) LOTES 04 E 05 – VILA CARMELA/SEROPÉDICA-RJ

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 46.761,96 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, §1º DA LEI Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

(OMITIDO EM 09/12/2019).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADO: ANDERSON DE FREITAS BELLO

CPF: 038.680.087-13

OBJETO DO EXTRATO: DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES PEREIRA, Nº 06 – FAZENDA CAXIAS – SEROPÉDICA Nº 025/2017.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: 63.900,00 (sessenta três mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, §1º DA LEI Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

(OMITIDO EM 09/09/2019).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CORRÊA ANJO

CPF: 023.141.487-03

OBJETO DO EXTRATO: DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2017 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO CAÇADOR, LOTE 01, QUADRA 01 – FONTE LIMPA – SEROPÉDICA/RJ.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 13.970,40 (treze mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, §1º DA LEI Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

(OMITIDO EM 09/12/2019).